



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 10-12-2024.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024

À zero hora do dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS N. 422/2024, com o registro eletrônico de votação dos Exmos.

Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, do Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva, Francisco Thomaz Telles, e do Doutor Cláudio Dutra Fontella, atuando como Procurador Regional Eleitoral. FORAM JULGADOS OS SEGUINTES PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600462-65.2024.6.21.0100

PROCEDÊNCIA: Tapejara - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: TAPEJARA MINHA TERRA, MEU ORGULHO! [MDB/PL/Federação PSDB

CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - TAPEJARA - RS

ADVOGADO: NAILE LICKS MORAIS - OAB/RS65960

RECORRENTE: ELEICAO 2024 RAMIR JOSE SEBBEN PREFEITO

ADVOGADO: NAILE LICKS MORAIS - OAB/RS65960

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ODACIR JOSE DALMINA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: NAILE LICKS MORAIS - OAB/RS65960

RECORRIDA: COLIGAÇÃO TAPEJARA SEGUINDO FRENTE

ADVOGADO: GRAZIELA GIACOMIN FERREIRA - OAB/RS89875

ADVOGADO: PAULA DEL SANT WOLFF - OAB/RS87305

ADVOGADO: CLARISSA BARRETO - OAB/RS88422

ADVOGADO: NAIARA BIAZOTTO - OAB/RS118804

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600526-84.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

REQUERENTE: CIDADANIA - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido e autorizaram a fruição do quantitativo de 10 (dez) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 31/03/2025 (1 inserção), 02/04/2025 (3 inserções) e 04/04/2025 (6 inserções).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603398-43.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 RODRIGO SILVEIRA DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: PATRICK MARQUES DA COSTA - OAB/RS125546

INTERESSADO: RODRIGO SILVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: PATRICK MARQUES DA COSTA - OAB/RS125546

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 5.585,51, com juros e correção monetária, ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600099-91.2024.6.21.0128**PROCEDÊNCIA:** Passo Fundo - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Jurista 2**RECORRENTE:** SIM PASSO FUNDO PODE MAIS[PDT / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV) / Federação PSOL REDE(PSOL/REDE)] - PASSO FUNDO - RS**ADVOGADO:** JULIO CESAR DE CARVALHO PACHECO - OAB/RS36485-A**RECORRIDA:** CÍCERO RAMON PEDROSO MARTINS**ADVOGADO:** FLAVIO GONCALVES DA SILVA - OAB/RS90069**Decisão:** Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.**RECURSO ELEITORAL N 0600192-45.2024.6.21.0034****PROCEDÊNCIA:** Pelotas - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Juiz Federal**RECORRENTE:** Nova Frente Popular [Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/Federação PSOL REDE(PSOL/REDE)] - PELOTAS - RS**ADVOGADO:** MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A**ADVOGADO:** THIRZA CENTENO PEREIRA ZANETTI - OAB/RS86310**ADVOGADO:** MELINA MEDEIROS FELIX - OAB/RS114793**ADVOGADO:** KANANDA PEIXOTO NUNES NUNES - OAB/RS125725**ADVOGADO:** CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A**RECORRIDA:** POR TODA PELOTAS[Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / DC / REPUBLICANOS / PP / PODE / PSB / UNIÃO / PSD / AVANTE / SOLIDARIEDADE] - PELOTAS - RS**ADVOGADO:** WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA - OAB/RS101926**ADVOGADO:** VEIMAR SILVA DOS SANTOS - OAB/RS97159**ADVOGADO:** RAFAEL DA SILVA DIAZ ESTRADA - OAB/RS109160**ADVOGADO:** LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052**ADVOGADO:** FELIPE LEAL MARTIN - OAB/RS95348**ADVOGADO:** ANTONIO RENATO AYRES PARADEDA JUNIOR - OAB/RS57458**ADVOGADO:** ALESSANDRO MATTARREDONA PELLIZZARI - OAB/RS115057**RECORRIDO:** ELEICAO 2024 PAULO FERNANDO CURI ESTIMA PREFEITO**ADVOGADO:** WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA - OAB/RS101926**ADVOGADO:** VEIMAR SILVA DOS SANTOS - OAB/RS97159**ADVOGADO:** RAFAEL DA SILVA DIAZ ESTRADA - OAB/RS109160**ADVOGADO:** LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052**ADVOGADO:** FELIPE LEAL MARTIN - OAB/RS95348**ADVOGADO:** ANTONIO RENATO AYRES PARADEDA JUNIOR - OAB/RS57458**ADVOGADO:** ALESSANDRO MATTARREDONA PELLIZZARI - OAB/RS115057**RECORRIDO:** ELEICAO 2024 MICHELE LARROZA ALSINA VICE-PREFEITO**ADVOGADO:** WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA - OAB/RS101926**ADVOGADO:** VEIMAR SILVA DOS SANTOS - OAB/RS97159**ADVOGADO:** RAFAEL DA SILVA DIAZ ESTRADA - OAB/RS109160**ADVOGADO:** LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052**ADVOGADO:** FELIPE LEAL MARTIN - OAB/RS95348**ADVOGADO:** ANTONIO RENATO AYRES PARADEDA JUNIOR - OAB/RS57458**ADVOGADO:** ALESSANDRO MATTARREDONA PELLIZZARI - OAB/RS115057**Decisão:** Por unanimidade, deram parcial provimento do recurso, para julgar procedente a representação e afastar a multa por litigância de má-fé.**RECURSO ELEITORAL N 0600531-18.2024.6.21.0094****PROCEDÊNCIA:** Vicente Dutra - RIO GRANDE DO SUL**RELATOR:** Relatoria Juiz Federal**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO VICENTE DUTRA: UMA NOVA HISTÓRIA (PL/PP)**ADVOGADO:** MARILIA DALLA LANA - OAB/RS90616**ADVOGADO:** MARIELI DALLA LANA - OAB/RS115996**RECORRIDO:** ELEICAO 2024 TOMAZ DE AQUINO ROSSATO PREFEITO**ADVOGADO:** CINTIA TAIS GRUN NORBAK - OAB/RS120831**ADVOGADO:** HENRIQUE PESSOTTO - OAB/RS116053**Decisão:** Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600926-22.2024.6.21.0090
PROCEDÊNCIA: Guaíba - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO: SIDINEI MAGRI MEDEIROS
ADVOGADO: ALAN ROCHA DOS SANTOS - OAB/RS100360
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600930-59.2024.6.21.0090
PROCEDÊNCIA: Guaíba - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO: JOAO CARLOS DA SILVA CALDAS
ADVOGADO: VANESSA DE SOUZA KOLGESKI - OAB/RS58942
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600214-61.2024.6.21.0145
PROCEDÊNCIA: Arvorezinha - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB - ARVOREZINHA - RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: LETICIA POMPERMAIER - OAB/RS100087
ADVOGADO: CAROLINA SERRO FONTANA - OAB/RS80050
ADVOGADO: NOE ANGELO DE MELLO DE ANGELO - OAB/RS90629
EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - ARVOREZINHA - RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: LETICIA POMPERMAIER - OAB/RS100087
ADVOGADO: CAROLINA SERRO FONTANA - OAB/RS80050
ADVOGADO: NOE ANGELO DE MELLO DE ANGELO - OAB/RS90629
EMBARGANTE: FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA - ARVOREZINHA
ADVOGADO: LETICIA POMPERMAIER - OAB/RS100087
ADVOGADO: CAROLINA SERRO FONTANA - OAB/RS80050
ADVOGADO: NOE ANGELO DE MELLO DE ANGELO - OAB/RS90629
EMBARGADO: ELEICAO 2024 DANIEL BORGES DE LIMA VICE-PREFEITO
ADVOGADO: ROBERVAN FERREIRA ANDREOLLA - OAB/RS90457
Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600210-24.2024.6.21.0145
PROCEDÊNCIA: Arvorezinha - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - ARVOREZINHA - RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: LETICIA POMPERMAIER - OAB/RS100087
ADVOGADO: CAROLINA SERRO FONTANA - OAB/RS80050
ADVOGADO: NOE ANGELO DE MELLO DE ANGELO - OAB/RS90629
EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB - ARVOREZINHA - RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: LETICIA POMPERMAIER - OAB/RS100087
ADVOGADO: CAROLINA SERRO FONTANA - OAB/RS80050
ADVOGADO: NOE ANGELO DE MELLO DE ANGELO - OAB/RS90629
EMBARGANTE: FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA - ARVOREZINHA
ADVOGADO: LETICIA POMPERMAIER - OAB/RS100087
ADVOGADO: CAROLINA SERRO FONTANA - OAB/RS80050
ADVOGADO: NOE ANGELO DE MELLO DE ANGELO - OAB/RS90629
EMBARGADO: ELEICAO 2024 CLOVIS PROVENSI ROMAN PREFEITO
ADVOGADO: ROBERVAN FERREIRA ANDREOLLA - OAB/RS90457
Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.

RECURSO ELEITORAL N 0600041-20.2024.6.21.0086
PROCEDÊNCIA: Três Passos - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: DAVI ALECHANDRE VIEIRA DA ROSA

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: NADER ALI UMAR - OAB/RS86311

ADVOGADO: RICARDO LUIS GRANICH - OAB/RS84207

RECORRIDA: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - TRÊS PASSOS - RS - MUNICIPAL

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600074-11.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: KLINSMANN SOUSA DIAS

ADVOGADO: ADELMO FELIX CAETANO - OAB/DF59089

ADVOGADO: JARMISSON GONCALVES DE LIMA - OAB/DF16435

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA SANTOS - OAB/DF61528

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO33670

INTERESSADO: ANDREA ENVALL DA SILVA

ADVOGADO: ADELMO FELIX CAETANO - OAB/DF59089

ADVOGADO: JARMISSON GONCALVES DE LIMA - OAB/DF16435

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA SANTOS - OAB/DF61528

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO33670

INTERESSADO: SOLIDARIEDADE - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A

INTERESSADO: CLAUDIO RENATO GUIMARAES DA SILVA

ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A

INTERESSADO: FATIMA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dez de dezembro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade virtual, no dia onze de dezembro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 16/12/2024, às 18:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 17/12/2024, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2103884** e o código CRC **3F0A5A6F**.